

## 1 **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

### 2 **Ata da quingentésima quadragésima sexta reunião extraordinária do** 3 **Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**

4 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às  
5 dezesseis horas e trinta minutos na sala de reuniões da Direção do Setor de  
6 Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, sob a  
7 presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor,  
8 compareceram os senhores conselheiros; Fernando Motta Correia, Vice-diretor  
9 do Setor; Eduardo Angeli, Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
10 Desenvolvimento Econômico; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do  
11 Departamento de Ciências Econômicas; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Vice-  
12 coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Dayani Cris de Aquino,  
13 Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas; Maria do Carmo Duarte  
14 Freitas, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão da  
15 Informação; Germano Glufke Reis, Suplente da chefia do Departamento de  
16 Administração Geral e Aplicada; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento  
17 de Ciências Contábeis; Simone Cristina Ramos, Coordenadora do Curso de  
18 Graduação em Administração; Egon Walter Wildauer, Chefe do Departamento de  
19 Ciência e Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de  
20 Pós-graduação em Contabilidade; Adalto Acir Althaus Junior, Vice-coordenador  
21 do Programa de Pós-graduação em Economia; Fernanda Salvador Alves, Vice-  
22 coordenadora do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e  
23 Transferência de Tecnologia para a Inovação; Guilherme Francisco Frederico,  
24 Vice-coordenador "Pro-Tempore" do Programa de Pós-graduação em Gestão de  
25 Organizações, Liderança e Decisão; Allan Chiaveli, Representante Discente do  
26 CAGI; e Gabriel Carlos Wildner, Representante discente do CACE. Havendo  
27 número legal, o Senhor Presidente deu início à reunião com a Ordem do Dia que  
28 ficou assim constituída: **1) Processo nº 23075.059913/2019-82** - Recurso frente  
29 a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições, do concurso público para  
30 professor do magistério superior, protocolado pela candidata Paula Carina de  
31 Araújo. Nos termos do parecer da Conselheira Simone Cristina Ramos, a  
32 requerente apresentou argumentos que justificam sua solicitação, assim como  
33 não provoca vantagem indevida para a interessada, nem desvantagem para seus  
34 concorrentes no certame, portanto sendo favorável ao deferimento de sua  
35 inscrição. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por  
36 unanimidade. **RESOLUÇÃO 0176/2019-SA. 2) Processo nº 23075.060058/2019-**  
37 **52** - Recurso frente a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições, do  
38 concurso público para professor do magistério superior, protocolado pelo  
39 candidato Eduardo de Carli. Nos termos do parecer da Conselheira Dayani Cris  
40 de Aquino, o requerente não apresentou argumentos que justificam sua  
41 solicitação, portanto sendo favorável à manutenção do indeferimento da  
42 homologação de inscrição do candidato. O Parecer e o que mais consta no  
43 processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0177/2019-SA. 3)**  
44 **Processo nº 23075.057288/2019-34** - Recurso frente a decisão do Colegiado do  
45 PPGCONT, referente a revisão de nota na disciplina Metodologia da Pesquisa  
46 Científica, protocolada pelo discente Pedro Tayllison Machado Sirino. Nos termos  
47 do parecer do Conselheiro Relator Egon Walter Wildauer, o requerente não  
48 apresentou argumentos que justificam sua solicitação, portanto sendo favorável à  
49 manutenção da decisão deliberada pelo Colegiado do Programa de Pós-  
50 graduação em Contabilidade. O Parecer e o que mais consta no processo foram

51 aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0178/2019-SA. 4) Processo nº**  
52 **23075.061083/2019-53** - Recurso frente a decisão do Colegiado do PPGCONT,  
53 referente a revisão de nota na disciplina Teoria da Contabilidade, protocolada  
54 pelo discente Pedro Tayllison Machado Sirino. Nos termos do parecer do  
55 Conselheiro Relator Eduardo Angeli, o requerente não apresentou argumentos  
56 que justificam sua solicitação, portanto sendo favorável à manutenção da decisão  
57 deliberada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Contabilidade. O  
58 Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade.  
59 **RESOLUÇÃO 0179/2019-SA.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente  
60 agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para  
61 constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei  
62 a presente Ata.